



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NILSON MOREIRA FARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2025, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora ODETE SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, vereador LUIS COELHO BRAGA, em consonância com o Art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Trairi, e Art. 17, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário APROVOU a OUTORGA do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora ODETE SANTOS e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora ODETE SANTOS em consequência da VOTAÇÃO e APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, de autoria do vereador JOSÉ NILSON MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º. A entrega do DIPLOMA DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora ODETE SANTOS que lhe foi concedido pelo Poder Legislativo Municipal de Trairi, acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário Antônio Alves da Silva, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora ODETE SANTOS correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

José Nilson Moreira Farias
JOSÉ NILSON MOREIRA DA SILVA

Vereador proponente desta matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 29/10/25
ASS: *Kauê T. F.*



JUSTIFICATIVA

ODETE SANTOS nasceu na cidade de Monção, no estado do Maranhão, no dia 28 de fevereiro de 1961, filha de José Antônio dos Santos e de Josefa Perpétua da Conceição Santos, e mãe de dois filhos: Gardene Santos Soares e Anderson Santos da Silva. Aos dezoito anos de idade, transferiu-se do Maranhão para a cidade de Manaus, no estado do Amazonas. Sua vinda para Trairi aconteceu em outubro de 1992, tendo fixado residência na localidade de Peixinhos, no distrito de Canaã, em Trairi, onde reside até os dias atuais.

Ao decidir mudar-se para o estado do Ceará, Odete Santos deixou, no Maranhão e no Amazonas, todos os seus familiares, decidida a acompanhar seu esposo, que tinha parentes no distrito de Canaã, em Trairi, mais precisamente na localidade de Peixinhos, onde o casal foi carinhosamente acolhido pela comunidade local.

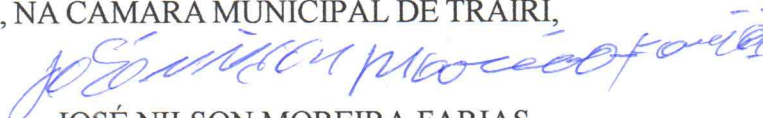
A trajetória de vida de Odete Santos foi identificada pelo respeito que ela sempre dispensou à presença dos valores morais e religiosos no contexto do relacionamento humano. Entre as pessoas da sua nova comunidade, logo deixou-se reconhecer por sua disposição corajosa e solidária, sempre disposta a estender uma mão amiga em socorro de quem dela precisava. Reconhecia e exaltava o processo educacional como sendo o único e natural caminho a ser trilhado por aqueles que desejassem conquistar um futuro melhor, para si e para os seus. E este exemplo ela materializou em sua própria casa, com os seus dois filhos, aos quais legou as suas convicções, ao tempo em que lutou bravamente para que elas se tornassem realidade para eles.

Membro ativo da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Canaã, Odete fez-se útil e humanamente acreditada quando, à frente do Ministério da Ação Solidária Adventista, deu vazão à sua capacidade de liderar projetos e incentivar ações de solidariedade aos segmentos sociais mais carentes: de FÉ E DE PÃO. Mesmo sem buscar reconhecimentos personalistas, ainda assim não conseguiu ela que a sua atuação deixasse de ser a marca indelével de uma ajuda benfazeja na vida de muitos que constataram a sua presença auxiliadora – fazendo o bem sem olhar a quem!

Hoje, passados 33 anos de sua chegada à comunidade de Peixinhos, no distrito de Canaã, em Trairi, sem EIRA E NEM BEIRA, para lembrar um dito popular, notável àquela época, quando confundíamos um gesto de ousadia como sendo uma aventura irresponsável, a briosa ODETE SANTOS, no compasso do tempo, ofereceu como exemplo de sucesso o histórico escolar dos seus dois filhos, currículos que se afirmam pelo valor de suas conquistas, realizadas na área da educação, instância que se distingue pela transferência de conhecimentos e a formação de personalidades, valores que estimulam a luta pela conquista de um futuro melhor, consequente da transformação de realidades.

Em face de exemplo tão dignificante do que PODE e DEVE fazer a criatura humana, na renhida luta que trava, aferrada à sua FÉ, porque acredita que o seu destino não é uma DÁDIVA, mas sim uma CONQUISTA, ousou solicitar o apoio dos demais vereadores desta augusta Casa Legislativa, para que concedamos, em ato tão dignificante, o TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE a esta notável ODETE SANTOS, que nada mais ou nada menos é que UMA EXTRAORDINÁRIA AFIRMAÇÃO DO QUE PODE A PERSONALIDADE HUMANA. Pois que seja ela, doravante, uma das nossas valorosas personalidades trairienses. E QUE SUA PRESENÇA, ENTRE NÓS, NOS ESTIMULE A SERMOS TÃO COMBATIVOS QUANTO.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2025


JOSÉ NILSON MOREIRA FARIAS
Vereador autor da presente matéria